



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 391, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta no Processo nº 23804.000434/2023-54, resolve:

Art. 1º Reverter a aposentadoria por incapacidade permanente do servidor **ANDRÉ CONCEIÇÃO DE JESUS**, cargo de Técnico em Edificações, Classe D, Padrão 405, do Quadro de Pessoal desta Universidade, concedida por meio da Portaria 174, publicada no DOU de 15/06/2023, em virtude do contido no Laudo Médico Pericial nº 210.401/2023, emitido por junta médica oficial, e com fundamento nos incisos VI do artigo 8º e I do artigo 25, ambos da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Tornar sem efeito este ato de reversão caso o predito servidor não assuma exercício neste órgão no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta Portaria, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 3.644/2000 .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 26/12/2023, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0838201** e o código CRC **615A183E**.

